



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº6.725, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

**“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:


12.00.00 S.M. MEIO AMBIENTE  
12.01.00 MANUT. S.M MEIO AMBIENTE  
18 541 0083 2080 COLETA SELETIVA ECOPONTO  
3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica (ficha 912).....R\$ 220.000,00  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente de anulação parcial e/ou total, com embasamento no artigo 7º, IV da Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024, da seguinte dotação do orçamento vigente.

12.00.00 S.M. MEIO AMBIENTE  
12.01.00 MANUT. S.M MEIO AMBIENTE  
18 541 0083 2156 MANUTENCAO MEIO AMBIENTE  
4.4.90.51.00 obras e instalacoes ... (ficha 983).....R\$ 220.000,00  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE AGOSTO DE 2025.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal